

PORTARIA Nº. 443/2018.
DE: 03 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR ANTONIO ROBERTO
BRANDALIZE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antonio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor
em que apresenta atestado médico e
solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico
Pericial expedido pela Junta Médica em
27/08/2018 que atesta que o referido
servidor está apto para exercer atividades
laborais a partir do dia 18/12/2018.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da
Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de
29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para
tratamento de saúde ao servidor público estável **ANTONIO ROBERTO BRANDALIZE**
nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 27/08/2018, no período de 20/08/2018 a
17/12/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**